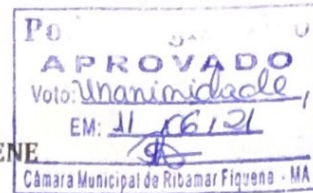




PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ:01.621.920/0001-90



INDICAÇÃO Nº 002/2021

De 11 de junho 2021.

Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve na forma do Regimento da Câmara Municipal, como preceitua o art. 112 e art. 114, vêm, respeitosamente sugerir a Vossa Excelência que seja feito um Projeto de Lei com intuito de instituir o atendimento noturno na unidades básica de saúde.

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Seja estabelecido o atendimento “corujão” na unidades básicas de saúde, sendo designado um dia na semana com atendimento das 18 horas até a 00 hora ou a cada 15 (quinze) dias, com oferta dos mesmo serviço proporcionados na período diurno, tais como exames e consultas médicas.

Objetivando atender as necessidades dos trabalhadores formais e informais, haja vista, não poderem se ausentar do trabalho para ser passarem por consultas médicas, bem como exames, em especial, aos trabalhadores da zona rural, que tem início da jornada de trabalho antes do amanhecer, é cediço destacar, este trabalhadores tem uma realidade dura, não podendo se ausentar um dia sequer, pois, a grande maioria é remunerada em forma de trabalho realizado, em que faltar um dia de labor, lhe ocasiona comprometimento de sua renda semanal.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO RAIMUNDA MOTA DA SILVA, EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

SERGIO SANTANA SILVA

Vereador

